PORTARIA 115/2019

SUMULA: CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR VLAUMIR MORADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INACIO RIOS ADAMI, Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para que o vereador Vlaumir Morador Vereador do Municipio de Cruzmaltina, RG: 4.168.605-7 exerça a representatividade do Poder Legislativo diante do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba, no dia 21 de Novembro de 2019 a fim de verificar as representações contra o Municipio de Cruzmaltina protocolados nessa entidade e também para verificar os critérios de criação de legislação municipal que normatize a forma de composição da comissão de recebimento de bens.

Art. 2º O transporte se dará por meio de veículo próprio e os gastos com combustível e pedágio ocorrerão por conta própria.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 19 de novembro de 2019.

INACIO RIOS ADAMI

PRESIDENTE